



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº. 8.048/2015

### “APROVA O PLANO ANUAL DE AUTORIA INTERNA PARA O EXERCÍCIO DE 2016”

**Considerando** as exigências contidas no parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto Municipal nº 7.026/2013, Lei Municipal nº 068/2013, e a Resolução nº 227/2011 e nº 257/2013;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado o **Plano Anual de Auditoria Interna de 2016 - PAAI - 2016**, que dispõe sobre os procedimentos para execução das atividades da auditoria de controle interno para o exercício de 2016.

**Art. 2º.** Caberá à Unidade Central de Controle Interno prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicabilidade dos dispositivos deste Decreto.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

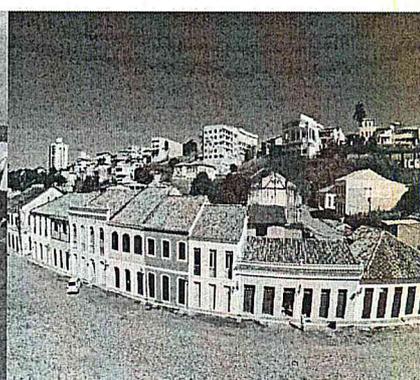
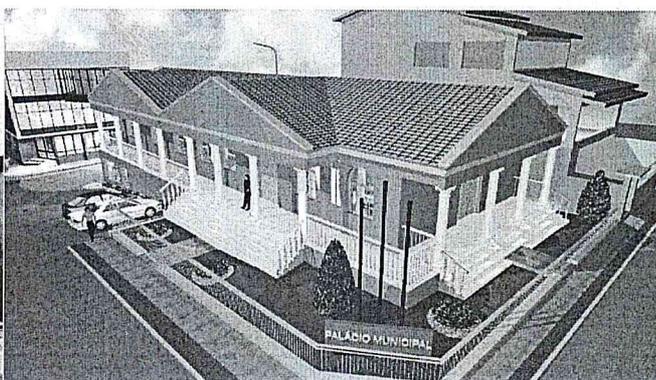
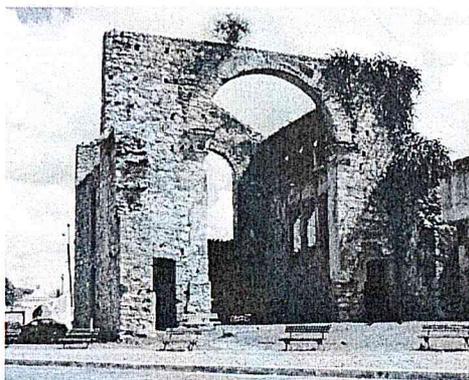
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
*ESTADO DO ESPÍRITO SANTO*  
**CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO**

# *PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2016*



# **PAAI 2016**



## **1 APRESENTAÇÃO**

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal delega aos órgãos de Controle Interno e Externo a realização de controle de legalidade, legitimidade e economicidade dos órgãos públicos na forma especificado em seu artigo 70 e seguintes;

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 33/2014 que altera a Instrução Normativa nº 28 de 26/11/2013, que dispõe sobre a composição e a forma de envio das tomadas e prestações de contas anuais dos Chefes dos Poderes e demais ordenadores de despesas, para fins de apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 221/2010, que dispõe sobre orientação e fiscalização das questões patrimoniais nos jurisdicionais do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos – TCE-ES;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 257/2013 que altera dispositivos da Resolução TC nº 227/2011, que dispõe sobre a criação, implantação, manutenção e fiscalização do Sistema de Controle Interno da Administração Pública, aprova o "Guia de orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública";

**CONSIDERANDO** que o Sistema de Controle Interno do Poder Municipal utiliza como técnicas de trabalho, para a consecução de suas finalidades, a auditoria;

**CONSIDERANDO** que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e a aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

**CONSIDERANDO** que as atividades de competência da Controladoria Interna do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e órgãos setoriais, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles.

**CONSIDERANDO** os termos do § 2º do art. 6º do Decreto Municipal nº 7.026, de 18 de novembro de 2013, caberá ao CI – Controle Interno a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, até o último dia útil de cada ano, para o ano seguinte, observando metodologia e critérios estabelecidos no Manual de Auditoria Interna.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCI nº 002/2012, que dispõe sobre Normas e Procedimentos nas Auditorias Internas, Inspeções e Tomadas de Contas Especiais, do Município de São Mateus-ES.



instruções normativas, relatórios de auditoria, relatório anual de controle interno ou até mesmo por recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas secretarias da administração direta ou em órgãos da administração indireta do Poder Executivo Municipal.

É importante salientar que esta municipalidade optou pela desconcentração administrativa da Administração Direta desde o ano de 2012, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.180/2012 e suas alterações.

O Controle interno tem previsão constitucional, devendo estar presente nas três esferas de governo, com a missão de assegurar, que as ações na administração pública, principalmente, nas fases do processo decisório, sejam cumpridas com a maior transparência, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, zelando pela boa aplicação dos recursos públicos, garantido assim melhores resultados a população.

*"A globalização da economia e o surgimento de mercados comuns fazem com que a Auditoria Interna deixe de ter uma função com conotação Policial e Repressiva para ter uma função de assessoramento à alta Administração e Gestores para o cumprimento da missão empresarial e, para isso a Auditoria Interna precisa estar preparada e com suporte adequado para que possa cumprir sua missão com eficácia e eficiência.*

*Empregada como ferramenta de Controle e Gestão de Riscos Empresariais, a Auditoria Interna estará contribuindo com seu trabalho de forma eficaz na condução dos negócios pelos Gestores. Neste cenário, a Auditoria Interna desempenha um papel de importância fundamental para as empresas quando identifica Riscos e falhas de Controles em seus trabalhos.*

*Os resultados do trabalho da Auditoria Interna, além de se constituírem em algo precioso para a tranquilização dos Gestores do alto comando, fornecem recomendações corretivas e preventivas à exposição da organização face aos riscos empresariais que podem ser de natureza sistêmica, operacional, financeira, tecnologia da informação, recursos humanos, mercadológicas e de fatores externos que podem impactar os resultados e estratégias globais da empresa." (Fonte: [www.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/Auditoria-Interna.asp](http://www.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/Auditoria-Interna.asp) acesso em 01/12/2015.*

## 2.1 A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CONTROLADORIA

### **JUCIENE LOPES THOMPSON**

Controladora Geral Interna do Município

### **ELIANE FRANÇA CONTI**

Controladora Interna e Auditoria. OAB/ES nº 23.293

### **MAYARA ASSIS DA MOTA**

Controladora de Licitações, Contratos e Convênios. OAB/ES nº 20.311.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

Controladoria Interna do Município

### Plano Anual de Auditoria 2016

O presente Plano de Trabalho não intenciona "esgotar" o rol das "ações" a serem realizadas pelo Controle Interno e pelos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno, no que couber, mas na medida das possibilidades da equipe técnica da "Unidade Central de Controle Interno" vem a estabelecer prioridades. Outras ações não menos importantes apesar de não estarem previstas neste Plano, continuarão a ser executadas.

E, tem por objetivo definir as atividades de acompanhamento e auditoria a serem realizadas sobre a gestão de processos.

Há que se considerar ainda, que possivelmente haveremos que atualizá-lo no decorrer do exercício, para atender as novas legislações que surgirem e as suas atualizações, assim como também ao atendimento de uma necessidade imprevisível ou ajuste de outra ação existente.

Tais acompanhamentos estarão focados nas orientações previstas nas Legislações específicas, mas também orientadas nas Instruções Normativas emanadas da parte do Município de São Mateus.

Assim, visando dar entendimento às ações mencionadas neste **Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI**, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 7.026/2013, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 068/2013.

*"A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia uma organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança." Fonte: [www.iiabrazil.org.br/new/PPF.html](http://www.iiabrazil.org.br/new/PPF.html) acesso em 01/12/2015.*

Neste PAAI constam as ações que serão desenvolvidas pela equipe de Auditoria Interna, considerando os elementos de cada atividade programada. As atividades de auditoria interna terão como foco prioritário evitar ou mitigar riscos em processos, atividades e sistemas informatizados; avaliar os controles internos existentes no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle e o seu cumprimento sistemático; e recomendar aos Gestores a adoção de procedimentos com vistas à implementação e fortalecimento de controles.

Esse plano foi dividido por bimestres, apresentando as atividades periódicas que essa controladoria tem no exercício de suas funções, todavia poderão advir alterações devido às demandas extraordinárias.

Por fim, foram selecionados alguns sistemas de controles com vistas à realização de auditorias específicas relativo ao cumprimento das rotinas e procedimentos a que confere.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES**  
Controladoria Interna do Município  
**Plano Anual de Auditoria 2016**

de Planejamento e Orçamento	Municipal de Planejamento	definidos no Plano Plurianual referente ao terceiro quadrimestre de 2015.	de Auditoria
SCA - Sistema de Compras e Almoarifado	Departamento de Compras/Licitações	Acompanhamento e Controle da Execução dos Contratos.	Projeto Regular de Auditoria
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	Secretaria Municipal de Administração	Verificação da Celebração, Controle e Prestação de Contas de Convênios Concedidos e Recebidos.	Projeto Regular de Auditoria
SPA - Sistema de Controle Patrimonial	Departamento de Patrimônio	Verificação das atividades referente aos bens patrimoniais (Comissão de Inventário, Avaliação e Doação).	Projeto Regular de Auditoria
SFI - Sistema Financeiro	Secretaria Municipal de Finanças	Verificação do controle da receita e das disponibilidades financeiras vinculadas e não vinculadas	Projeto Regular de Auditoria
SSP – Sistema de Saúde Pública	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar e avaliar o envio do SIOPS/ Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde para o Ministério da Saúde, pertinente ao 1º Bimestre do exercício de 2016.	Projeto Regular de Auditoria
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações ao Ministério da Educação. (SIOPE).	Projeto Regular de Auditoria
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações aos diversos órgãos correspondentes aos sistemas. (SIAFI, LRF Publicação Jornal, SISTN e outros).	Projeto Regular de Auditoria

**ATIVIDADES DE GESTÃO:**

Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização.

Verificar a inserção dos dados no sistema GEO-Obras do TCE/ES das obras e serviços de engenharia pelo Setor de Engenharia.



**4.2.1 Tabela de Sistemas de Atividades a serem Auditadas Periodicamente.**

<b>SISTEMA</b>	<b>ÓRGÃO CENTRAL</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS</b>	<b>Tipo de Auditoria</b>
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. (Cidades WEB, LRF WEB).	Projeto Regular de Auditoria
SCA - Sistema de Compras e Almoxarifado	Departamento de Compras/Licitações	Acompanhamento e Controle da Execução dos Contratos	Projeto Regular de Auditoria
SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	Secretaria Municipal de Administração	Verificação da Celebração, Controle e Prestação de Contas de Convênios Concedidos e Recebidos.	Projeto Regular de Auditoria
SSP – Sistema de Saúde Pública	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar e avaliar o envio do SIOPS/ Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde para o Ministério da Saúde, pertinente ao 2º Bimestre do exercício de 2016.	Projeto Regular de Auditoria
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações aos diversos órgãos correspondentes aos sistemas. (SIAFI, LRF Publicação Jornal, SISTN e outros).	Projeto Regular de Auditoria

**ATIVIDADES DE GESTÃO:**

Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização.
Verificar a inserção dos dados no sistema GEO-Obras do TCE/ES das obras e serviços de engenharia pelo Setor de Engenharia.
Acompanhar mensalmente a evolução do percentual de gastos com a folha de pagamento do Executivo e do Legislativo.
Acompanhar a remessa de dados no sistema CIDADES-WEB do TCE/ES pela Coordenação da Contadoria Geral do Município.
Assistir a administração mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios, orientações e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

Controladoria Interna do Município

Plano Anual de Auditoria 2016

SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. (Cidades WEB, LRF WEB).	Projeto Regular de Auditoria
SPO - Sistema de Planejamento e Orçamento	Secretaria Municipal de Planejamento	Acompanhar os indicadores definidos no Plano Plurianual referente ao primeiro quadrimestre de 2016.	Projeto Regular de Auditoria
SCA - Sistema de Compras e Almoxarifado	Departamento de Compras/Licitações	Acompanhamento e Controle da Execução dos Contratos	Projeto Regular de Auditoria
SSP - Sistema de Saúde Pública	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar e avaliar o envio do SIOPS/ Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde para o Ministério da Saúde, pertinente ao 3º Bimestre do exercício de 2016.	Projeto Regular de Auditoria
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações aos diversos órgãos correspondentes aos sistemas. (SIAFI, LRF Publicação Jornal, SISTN e outros).	Projeto Regular de Auditoria
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Acompanhamentos das atividades relacionadas com o levantamento de bens patrimoniais móveis e imóveis.	Projeto Regular de Auditoria

### ATIVIDADES DE GESTÃO:

Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização.
Verificar a inserção dos dados no sistema GEO-Obras do TCE/ES das obras e serviços de engenharia pelo Setor de Engenharia.
Acompanhar mensalmente a evolução do percentual de gastos com a folha de pagamento do Executivo e do Legislativo.
Acompanhar a remessa de dados no sistema CIDADES-WEB do TCE/ES pela Coordenação da Contadoria Geral do Município.
Assistir a administração mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios, orientações e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES**

Controladoria Interna do Município

**Plano Anual de Auditoria 2016**

SCV – Sistema de Convênios e Consórcios	Secretaria Municipal de Administração	Verificação da Celebração, Controle e Prestação de Contas de Convênios Concedidos e Recebidos.	Projeto Regular de Auditoria
SPO - Sistema de Planejamento e Orçamento	Secretaria Municipal de Planejamento	Verificação do envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o relatório ao Poder Legislativo.	Projeto Regular de Auditoria
SCO - Sistema de Contabilidade	Departamento de Contabilidade	Verificação do Balancete do mês de julho 2016.	Projeto Regular de Auditoria
SAS - Sistema de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	Verificação das ações realizadas pela Secretaria de Ação Social	Projeto Regular de Auditoria
SCA - Sistema de Compras e Almoxarifado	Departamento de Compras e Almoxarifado	Verificação dos Procedimentos para Aquisição de Bens e Serviços Mediante Licitação, Inclusive Dispensa e Inexigibilidade.	Projeto Regular de Auditoria
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. (Cidades WEB, LRF WEB).	Projeto Regular de Auditoria
SSP – Sistema de Saúde Pública	Secretaria Municipal de Saúde	Verificar e avaliar o envio do SIOPS/ Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde para o Ministério da Saúde, pertinente ao 4º Bimestre do exercício de 2016.	Projeto Regular de Auditoria
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações aos diversos órgãos correspondentes aos sistemas. (SIAFI, LRF Publicação Jornal, SISTN e outros).	Projeto Regular de Auditoria
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Acompanhamentos das atividades relacionadas com o levantamento de bens patrimoniais móveis e imóveis.	Projeto Regular de Auditoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES**  
Controladoria Interna do Município  
**Plano Anual de Auditoria 2016**

- ❖ Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneros: Dados a serem verificados por amostragem, definidos no projeto de inspeção;
- ❖ Acompanhar às Transferências Voluntárias repassadas, em especial o cumprimento dos prazos tanto por parte dos órgãos repassadores como dos tomadores dos recursos;
- ❖ Orientar, quando necessária as Unidades Gestoras internas e para as entidades receptoras de recursos públicos;
- ❖ Orientar e verificar nas Secretarias e Fundos Municipais repassadoras de recursos;
- ❖ Acompanhar a emissão de guias de devolução de saldo de convênios de Transferências Voluntárias;
- ❖ Emitir pareceres quando necessários com relação a Transferências Voluntárias;
- ❖ Apurar às denúncias pelo endereço eletrônico [controladoria@saomateus.es.gov.br](mailto:controladoria@saomateus.es.gov.br) da Controladoria Interna e pelo site das diversas unidades gestoras da administração; e
- ❖ Auditar periodicamente as atividades a serem verificadas, conforme Tabela 4.5.1.

**4.5.1 Tabela de Sistemas de Atividades a serem Auditadas Periodicamente.**

<b>SISTEMA</b>	<b>ÓRGÃO CENTRAL</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS</b>	<b>Tipo de Auditoria</b>
SCI – Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Análise do cumprimento dos índices legais, Saúde, Educação, Despesa com Pessoal, de acordo com a Lei Complementar N.º101 de 04/05/2000, referente ao 2º Quadrimestre exercício 2016.	Projeto Regular de Auditoria
SCA - Sistema de Compras e Almoxarifado	Departamento de Compras	Verificação dos controles de estoque e distribuição de materiais no Almoxarifado Central.	Projeto Regular de Auditoria
STB - Sistema de Tributos	Secretaria Municipal de Finanças	Verificação na atuação da Fiscalização Tributária	Projeto Regular de Auditoria
SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Verificação dos procedimentos para a remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. (Cidades WEB, LRF WEB).	Projeto Regular de Auditoria
SPO – Sistema de Planejamento e Orçamento	Secretaria Municipal de Planejamento	Acompanhar os indicadores definidos no Plano Plurianual referente ao primeiro quadrimestre de 2016.	Projeto Regular de Auditoria



- ❖ Conferir e confirmar o recolhimento mensal do INSS, FGTS e PASEP devido pelo Município;
- ❖ Conferir os processos administrativos e medições para liberação do pagamento à Tesouraria;
- ❖ Verificar por amostragem bimestral, a posição da conciliação bancária de pelo menos 06 (seis) contas correntes vinculadas do Município, inclusive dos Fundos Municipal, com o apoio do Sistema de Contabilidade;
- ❖ Analisar e conferir em planilhas de processos administrativos para aquisição de obras ou/e Serviços de engenharia;
- ❖ Avaliar a aplicação dos recursos recebidos pelo município entre os meses de setembro a dezembro, oriundos de transferências e seus saldos, efetuados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e demais órgãos de governo, em despesas realizadas com a Secretaria de Educação;
- ❖ Verificar os repasses que foram efetuados ao Poder Legislativo, observando o prazo máximo estabelecido pela Constituição Federal;
- ❖ Avaliar os índices com despesas de pessoal do município apurado até o final do mês de novembro, em observância ao limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei de Diretrizes orçamentárias;
- ❖ Acompanhar mensalmente, por amostragem, através do Sistema de contabilidade e com o apoio da Coordenadoria Municipal da Contadoria Geral, a posição dos empenhos, visando o seu controle, bem como os que possam se tornar restos a pagar, das Diversas Unidades Gestoras do Município, inclusive, Fundos Municipal;
- ❖ Acompanhar através do Sistema de contabilidade e avaliar o resultado apurado inerente aos saldos da Dívida Consolidada Líquida ao final do exercício de 2016, em observância aos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- ❖ Analisar os Processos Licitatórios, suas dispensas e inexigibilidades, os atos, contratos e outros instrumentos congêneres: Dados a serem verificados por amostragem, definidos no projeto de inspeção;
- ❖ Elaborar os relatórios de controle interno que integram o processo de Prestação de Contas Anual do Município bem como das Entidades Indiretas;
- ❖ Iniciar levantamentos necessários para o encerramento do exercício e elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para 2017.
- ❖ Apurar às denúncias pelo site [controladoria@saomateus.es.gov.br](mailto:controladoria@saomateus.es.gov.br) da Controladoria Interna e pelo site das diversas unidades gestoras da administração; e
- ❖ Auditar periodicamente as atividades a serem verificadas, conforme Tabela 4.6.1.

#### **4.6.1 Tabela de Sistemas de Atividades a serem Auditadas Periodicamente.**

<b>SISTEMA</b>	<b>ÓRGÃO CENTRAL</b>	<b>ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS</b>	<b>Tipo de Auditoria</b>
SCO - Sistema de Contabilidade	Departamento de Contabilidade	Verificação do Balancete do mês de outubro 2016.	Projeto Regular de Auditoria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES

Controladoria Interna do Município

Plano Anual de Auditoria 2016

SCI - Sistema de Controle Interno	Coordenadoria de Controle Interno	Acompanhamentos das atividades relacionadas com o levantamento de bens patrimoniais móveis e imóveis.	Projeto Regular de Auditoria
-----------------------------------	-----------------------------------	---	------------------------------

### ATIVIDADES DE GESTÃO:

Acompanhar a situação do Município no Subsistema CAUC, integrado no SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), verificando pendências e orientando os Departamentos competentes para a sua regularização.
Verificar a inserção dos dados no sistema GEO-Obras do TCE/ES das obras e serviços de engenharia pelo Setor de Engenharia.
Acompanhar mensalmente a evolução do percentual de gastos com a folha de pagamento do Executivo e do Legislativo.
Acompanhar a remessa de dados no sistema CIDADES-WEB do TCE/ES pela Coordenação da Contadoria Geral do Município.
Assistir a administração mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios, orientações e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências.

## 5 AUDITORIAS PLANEJADAS

Conforme o planejamento estratégico de auditoria apresentado no estudo de mapeamento de prioridades das unidades auditáveis, serão auditadas:

❖ **Sistema de Transportes.** Auditoria sobre a aplicabilidade das instruções normativas.

- STR 01: gerenciamento e controle do uso da frota e dos equipamentos;
- STR 02: manutenções preventivas e corretivas;
- STR 03: controle de estoque de combustíveis, peças, pneus, etc.;
- STR 04: locação de veículos e equipamentos.

❖ **Sistema de Projetos e Obras Pública.** Auditoria sobre a aplicabilidade das instruções normativas.

- SOP 01: licenciamento, contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia.

❖ **Sistema de Controle Patrimonial.** Auditoria sobre a aplicabilidade das instruções normativas.

- SPA 01: registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis;
- SPA 02: Baixa Patrimonial; (Alienação)
- SPA 03: desapropriação de imóveis;



**Simplex**", ou seja, em termos estatísticos aquele em que toda amostra possível do mesmo tamanho tem a mesma chance de ser selecionada a partir da população. Vale alertar que poderá haver alterações devido à demanda das atividades do controle interno

Importante lembrar que o **PAAI** consiste num planejamento para a ação ordenada, racional e sistemática das atividades da auditoria. O cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de eventos externos ou internos que possam influenciar sua implementação tais como trabalhos especiais, denúncias, apontamentos dos órgãos de Controle Externo e fatos imprevistos.

### **ENDEREÇOS ELETRÔNICOS UTILIZADOS COMO REFERÊNCIA:**

[www.tce.es.gov.br](http://www.tce.es.gov.br)

[www.geobases.es.gov.br](http://www.geobases.es.gov.br)

[www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br)

[www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

[www.fns.gov.br](http://www.fns.gov.br)

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

[www.caixa.gov](http://www.caixa.gov)

<http://siops.datasus.gov.br>

[www.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/Auditoria-Interna.asp](http://www.portaldeauditoria.com.br/auditoria-interna/Auditoria-Interna.asp) acesso em 01/12/2015.

[www.iiabrazil.org.br/new/IPPF.html](http://www.iiabrazil.org.br/new/IPPF.html) acesso em 01/12/2015.

São Mateus-ES 16 de Dezembro de 2015.

---

**NILVANS FERNANDES BORGES**

Controlador Municipal de Instrução e Orientação Técnica  
Matrícula nº 57.718  
CRA/ES 10.801